**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2018**

**RECLASSIFICA O CARGO DE CHEFE DA ASSESSORIA DE TRANSPORTES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica reclassificado o Cargo de Chefe da Assessoria de Transportes, e que trata o Art. 24 da Lei Complementar nº 1945/2017, código cc-8, para o código cc-6.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de março de 2018.

**ADILSON ESPINDULA**
Presidente da Câmara

**ELMAR FRANCISCO THOM**
1º Vice-Presidente

**VALDEVINO MANSKE**
2º Vice-Presidente

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**
1º Secretário

**JOEL PONATH**
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018, RECLASSIFICA O CARGO DE CHEFE DA ASSESSORIA DE TRANSPORTES.**

**Senhores Vereadores:**

A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, com substanciada na Lei Complementar nº 1945/2017 de 31 de janeiro de 2017, classificou o cargo comissionado de Chefe da Assessoria de Transportes, no código cc-8, estando o referido cargo vinculado à Presidência da Câmara Municipal.

Verifica-se agora, que este cargo tem como atribuições a condução, o controle, a manutenção e a conservação dos veículos pertencentes à Câmara Municipal, com vencimentos atuais de R$ 1.495,35 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O vencimento do cargo efetivo de motorista é de R$ 1.619,76 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), havendo, portanto, uma incoerência quanto a remuneração do cargo comissionado, que precisa ser corrigida.

Esta correção está estampada no incluso Projeto de Lei, com a reclassificação do cargo com o vencimento atual de R$ 2.600,75 (dois mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos) – código cc-6.

Assim, propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal, seja discutida e votada esta matéria, corrigindo-se a incoerência, e, se aprovada, submetida à sanção do Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de março de 2018.

**ADILSON ESPINDULA**
Presidente da Câmara

**ELMAR FRANCISCO THOM**
1º Vice-Presidente

**VALDEVINO MANSKE**
2º Vice-Presidente

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**
1º Secretário

**JOEL PONATH**
2º Secretário